



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2020.1
(janeiro a junho)

2020

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Secretaria de Governança

Diretor

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

Equipe Técnica

Francisco Jonatan Soares

Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira

Tatieures Gomes Pires

Yane Nóbrega de Aguiar

APRESENTAÇÃO

Apresentamos ao Senhor Reitor da Universidade Federal do Ceará, a todos os membros da comunidade acadêmica e à sociedade brasileira, o relato do trabalho realizado pela Secretaria de Governança entre os meses de **janeiro a junho de 2020**.

O presente documento visa cumprir determinação do **art. 2º, parágrafo único da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017**, que estabelece que os resultados produzidos pela Secretaria de Governança sejam entregues ao Reitor em formato de **Relatório Semestral Circunstanciado**, visando subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

A estrutura deste relatório compreende: **Governança na UFC, Estrutura de Governança na UFC, Resultados por áreas de atuação da SECGOV, Projeções para 2020.2, Desafios e Pendências e Conclusão**.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Diretor da Secretaria de Governança

SUMÁRIO

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	5
2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC	9
2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA	11
2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)	11
3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV	13
3.1 COMITÊ DE GOVERNANÇA	13
1.ª Reunião do Comitê de Governança de 2020	13
3.2 OFICINAS	14
3.3 INTEGRIDADE	14
3.4 GESTÃO DE RISCOS	17
3.5 SÍTIO DA SECGOV	19
3.6 TRABALHO REMOTO	19
4 PROJEÇÕES PARA 2020.2	20
5 DESAFIOS, PENDÊNCIAS E CONCLUSÃO	23
REFERÊNCIAS	25

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

A Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão, com base nos princípios da boa governança pública. Desse modo, oportunamente, criou a Secretaria de Governança (SECGOV) e o Comitê de Governança (CGOV), por meio da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017, e da Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, respectivamente. Em seguida, instituiu a Política de Governança da UFC, com a Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017, que estabelece o compromisso de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, a atuação da Secretaria de Governança tem sido pautada na implementação da Política de Governança da UFC e no acompanhamento das diretrizes dos órgãos de controle relacionadas a governança pública.

Conforme o Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019, que institui a Política de Governança da Administração Pública Federal, governança pública diz respeito a um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar,

direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

O Tribunal de Contas da União (2014) apresenta que o foco da governança é conquistar e preservar a confiança da sociedade nos órgãos públicos, através de mecanismos que assegurem que as ações executadas sejam de interesse da coletividade. Alinhados a esses conceitos, os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), tem atuado incisivamente em ações para o desenvolvimento da governança nas instituições públicas brasileiras.

No Quadro 01, a seguir, apresentamos os principais normativos que orientam as ações da Secretaria de Governança.

Quadro 1 – Documentos normativos de orientação para a Governança na UFC

NORMATIVO	FINALIDADE
<p><u>Instrução normativa conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016.</u> Ministério do Planejamento e Controladoria Geral da União.</p>	<p>Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder executivo federal.</p>
<p><u>Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Cria a Secretaria de Governança, órgão suplementar subordinado à Reitoria.</p>
<p><u>Resolução ad referendum nº 29, de 11 de maio de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.</p>
<p><u>Termo de posse do Comitê de Governança em 16 de maio de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Dá posse aos membros do Comitê de Governança da UFC.</p>
<p><u>Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.</p>
<p><u>Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Instituída a política de governança da Universidade Federal do Ceará, no sentido de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no plano de desenvolvimento institucional.</p>
<p><u>Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.</u> Presidência da República/Casa Civil.</p>	<p>Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</p>
<p><u>Regimento interno do Comitê de Governança.</u> Universidade Federal do Ceará.</p>	<p>Aprovado pelas câmaras de atividades-meio e de atividades-fim. em fase de apreciação para ser apreciado pelo CONSUNI.</p>
<p><u>Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018.</u> Ministério de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União.</p>	<p>Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.</p>

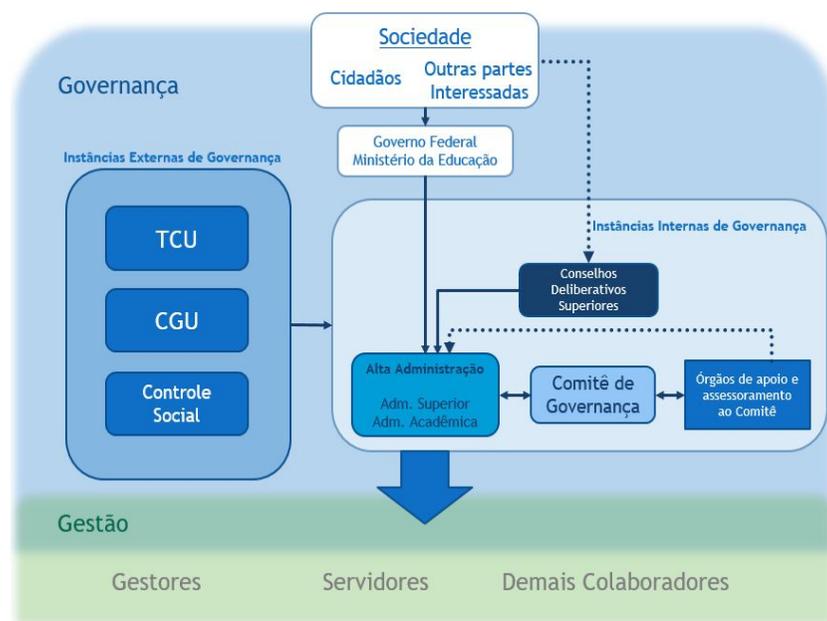
<u>Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018.</u> Universidade Federal do Ceará.	Institui a secretaria de governança como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
<u>Portaria nº 173, de 30 de novembro de 2018.</u> Universidade Federal do Ceará.	Institui o Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará.
<u>Portaria nº 47, de 28 de março de 2019.</u> Universidade Federal do Ceará.	Altera a Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018, designando a servidora Tatieures Gomes Pires, como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade.
<u>Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019.</u> Presidência da República/Casa Civil.	Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<u>Resolução nº 15/CONSUNI, de 29 de junho de 2019.</u> Universidade Federal do Ceará.	Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da UFC.

Fonte: Elaboração própria, 2020.

2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC

A Estrutura de Governança da UFC pode ser compreendida a partir do diagrama apresentado na Figura 01, a seguir.

Figura 1 – Estrutura de Governança da UFC



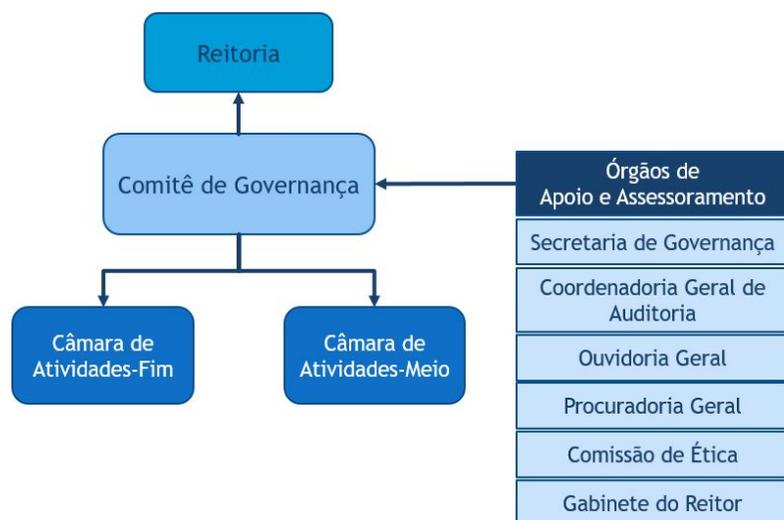
Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

As instâncias internas de governança são responsáveis por promover e monitorar as boas práticas relacionadas aos mecanismos de governança (liderança, estratégia e controle) na Universidade, comunicando quaisquer disfunções à Administração Superior ou Acadêmica.

- **Conselhos Deliberativos Superiores:** asseguram a pluralidade de ideias e a gestão democrática da Universidade, sendo eles:
 - ✓ **Conselho Universitário (CONSUNI):** órgão superior deliberativo e consultivo responsável por traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira;
 - ✓ **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):** órgão superior deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e
 - ✓ **Conselho de Curadores:** órgão de deliberação coletiva que tem como finalidade exercer as atribuições de fiscalização econômico-financeira da Universidade.
- **Alta Administração:** estabelecida em dois níveis por meio da Administração Superior e da Administração Acadêmica.

- **Comitê de Governança (CGOV):** é o colegiado com caráter deliberativo, presidido pelo Reitor e composto por duas câmaras, a Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim, e os órgãos que compõem a estrutura de apoio à governança. O Comitê de Governança é um órgão de apoio ao Reitor, e tem como objetivo elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do Estado, disposto na Figura 02:

Figura 2 – Estrutura do Comitê de Governança da UFC



Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

- ✓ **Câmara de Atividades-meio:** formada pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, de Assuntos Estudantis, de Gestão de Pessoas e de Relações Internacionais e pelos Dirigentes da Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Cultura Artística e da Secretaria da Tecnologia da Informação, Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental;
- ✓ **Câmara de Atividades-fim:** formada pelos Pró-reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão. Além de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas e da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica; e
- ✓ **Instâncias de Apoio ao Comitê de Governança:** Secretaria de Governança, Coordenadoria Geral de Auditoria, Procuradoria Federal na UFC, Comissão de Ética, Gabinete do Reitor; e Ouvidoria Geral (adicionada à estrutura de Governança da UFC em reunião do Plenário do Comitê de Governança, em 26/06/2019).

2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A equipe da Secretaria de Governança passou por uma reestruturação neste primeiro semestre. As servidoras Ana Maria de Lima Simões, Islane Vidal Fonteles e Ana Graziela Ramiro Alves Pinheiro passaram a atuar em outras unidades, enquanto três novos(as) servidores(as) passaram a compor o quadro da SECGOV, que ficou assim constituído em 2020.1: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques, diretor, Francisco Jonatan Soares (Bibliotecário-Documentalista), Rebecca Maria de Freitas Sousa, de Oliveira (Assistente em Administração), Tatieures Gomes Pires (Analista de Tecnologia da Informação) e Yane Nóbrega de Aguiar (Assistente em Administração).

2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)

Os Interlocutores de Governança (IG) são um elo fundamental entre a SECGOV e as Unidades no sentido de difundir a cultura da governança junto aos servidores. Os papéis destinados aos IG foram definidos na **1ª Reunião Técnica com os Interlocutores de**

Governança, realizada em dezembro de 2018, e estão abaixo elencados:

1. Ser um canal de comunicação entre a Secretaria de Governança e o seu setor;
2. Ser participativo e comunicativo, trazendo, também à Secretaria, dúvidas pertinentes à Governança no seu setor;
3. Ser multiplicador do conteúdo da governança dentro da sua unidade, devendo estar atento às novidades divulgadas em nossa página oficial (<https://secretariadegovernanca.ufc.br>), bem como às campanhas de divulgação da Governança;
4. Participar dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria de Governança em parceria com a DIFOP/PROGEP, ou divulgá-los, dando ciência à chefia e demais servidores da unidade sobre as ofertas de cursos;
5. Ser propositivo e instigador, sugerindo ao Gestor novas ferramentas e boas práticas para governança aconteça efetivamente na sua unidade;

6. Ser um forte aliado de seu superior na implantação da Gestão de Riscos na sua unidade; e
7. Ser um forte aliado de seu superior na promoção do programa de Integridade da UFC.

No decorrer do 1º semestre de 2020 o grupo dos Interlocutores de Governança passou por uma grande renovação, em decorrência da indicação de novos representantes, além da integração de novas unidades, que passou a ser constituída conforme a **Portaria nº 70/2020/REITORIA/UFC**.

Diante dessa renovação, e com o intuito de melhor acolher os novos IG, a equipe da SECGOV elaborou uma **apresentação** que traz em seu bojo uma síntese dos principais assuntos relacionados com a governança. Dessa forma, buscamos fortalecer o precioso trabalho destes agentes nas unidades da UFC.

Como primeira missão, os novos Interlocutores de Governança da UFC analisaram a minuta do Plano de Gestão de Riscos (PGR) no final do semestre 2020.1, antes de ser apreciado em julho pelo Comitê de Governança. No total, foram recebidas 45 dúvidas, perguntas e sugestões, que foram

cuidadosamente analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Governança (SECGOV).

Quase todas as contribuições para aprimoramento do Plano foram incorporadas ao texto e disponibilizadas no portal da SECGOV em **Perguntas e respostas sobre o Plano de Gestão de Riscos da UFC**.

3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV

3.1 COMITÊ DE GOVERNANÇA (CGOV)

O Comitê de Governança da UFC reuniu-se no dia 04 de março de 2020, através da plataforma online Google Meet. A 1ª reunião do CGOV de 2020 foi conduzida inicialmente pelo Magnífico Reitor, Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque e posteriormente pelo Vice-reitor Prof. José Glauco Lobo Filho. A pauta do encontro tratou dos seguintes pontos:

- Apresentação da estrutura de governança;
- Aprovação do Plano de Capacitação em Governança para 2020;
- Aprovação do calendário de reuniões do Comitê de Governança para o exercício de 2020;
- Prorrogação do prazo para a atualização do Plano de Integridade da UFC para 2020;

- Apresentação dos Grupos Internos de Governança;
- Divulgação da pesquisa de percepção sobre o Programa de Integridade; e
- Remodelagem do planejamento estratégico e aprovação do Mapa Estratégico da UFC.

Um dos destaques desse encontro foi a aprovação do Mapa Estratégico da Universidade. Antes da apreciação desse ponto de pauta, o Pró-reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, destacou que a remodelagem contou com a participação dos gestores e que o Mapa Estratégico consiste em uma proposta elaborada a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022) e do refinamento ocasionado. Como estrutura, o mapa segue como orientadores basilares à missão, a visão e os princípios norteadores da instituição (sustentabilidade, empreendedorismo, governança, inovação, inclusão e internacionalização). De modo que a Universidade direcione todos os esforços para a excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão com a finalidade de promover resultados para a sociedade com efetividade.

Após a discussão do assunto, o Comitê de Governança aprovou a Remodelagem do Planejamento Estratégico, bem como do Mapa Estratégico como ferramenta de orientação aos gestores para o alinhamento entre as ações em busca do alcance dos objetivos institucionais.

3.2 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA

A Secretaria de Governança realizou algumas ações relacionadas à capacitação em governança.

A primeira foi a elaboração pela equipe da SECGOV do Plano de Capacitação em Governança para 2020, que foi posteriormente apreciado e aprovado pelo Comitê de Governança (CGOV) em março de 2020.

A segunda foi relacionada à capacitação técnica da equipe da SECGOV. Destaque-se que em decorrência da reestruturação da nossa equipe realizada no 1º semestre de 2020, a capacitação

técnica da nova equipe foi promovida por meio da realização de cursos EAD. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos:

Quadro 2 - Cursos realizados pelos servidores da SECGOV em 2020.1

Servidor(a)	Curso	CH	Plataforma
Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	20h	ENAP
	Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	25h	Escola Superior do TCU
Tatieures Gomes Pires	Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	25h	Escola Superior do TCU
	Desenvolvimento de Painéis Interativos para Gestão de Dados com Power BI	20h	Solar Cursos - UFC
Cláudio de Albuquerque Marques	Desenvolvimento de Painéis Interativos para Gestão de Dados com Power BI	20h	Solar Cursos - UFC

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A terceira foi a elaboração e realização de “Oficina de Gestão de Riscos na Prática”, com ênfase nos riscos de integridade dos atos de pessoal. A capacitação oferecida pela

Secretaria de Governança (SECGOV) foi ministrada à distância (Google Meet) pela servidora Tatieures Gomes Pires no período de 21 a 23 de julho de 2020, e contou com a participação de 65 (sessenta e cinco) servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Governança incluindo a participação do Pró-reitor e da Pró-reitora Adjunta de Pessoas, além do Diretor da Secretaria de Governança.

A oficina foi muito bem avaliada, conforme podemos observar nos comentários dos participantes, obtidos no Relatório de Avaliação da Capacitação apresentado pela Assessoria Técnica da PROGEP, que analisou os objetivos propostos no projeto da oficina para estabelecer uma relação com os resultados obtidos.

1. “Ferramentas utilizadas.”
2. “A experiência prática fazendo com que o processo fosse visto por completo.”
3. “A oficina foi excelente. Posso afirmar que foi o melhor treinamento que já participei na UFC. Apesar das distrações inerentes aos treinamentos online, a Tati conseguiu prender nossa atenção durante toda a oficina, isso é mérito dela.”

4. “O que mais gostei foi a conexão entre prática e teoria com exemplos reais. A utilização dos formulários online e dos gráficos instantâneos gerados do Power BI realmente foi o grande diferencial.”

5. “A avaliação de riscos apresentada de forma mais prática.”

6. “Discussão em grupo dos pontos críticos do processo de aposentadoria.”

7. “Colocar o assunto da governança e gestão de riscos em debate. Por ser um assunto ainda desconhecido por muitos servidores (inclusive eu), parece distante da realidade prática e mais relacionado ao plano teórico e acadêmico. Por esse motivo, é importante aproximar o assunto da nossa realidade prática e fazer com que vejamos aplicabilidade produtiva dessa temática no dia-a-dia de trabalho.”

8. “Ter apresentado o assunto como algo possível e prático. Além do uso do BI para automatizar a classificação dos riscos!”

9. “Boa didática.”

10. “Didática de quem ministrou.”

11. “Aplicabilidade prática.”

12. “A concatenação que ocorreu entre as etapas de identificação, tratamento, riscos, suas causas e consequências, bem como a avaliação de controles e resultados no âmbito da gestão de riscos.”

13. “Procurar os riscos e tentar direcioná-los.”

14. “A compreensão dos pontos de decisão e a classificação dos riscos com base estatística.”

15. “O ensino das teorias a partir de um exemplo prático!”

De acordo com a ATA/PROGEP, o objetivo do curso foi alcançado. Além dos registros no questionário de avaliação da oficina, alguns gestores já demonstraram interesse em fazer ações semelhantes nos seus setores.

3.3 INTEGRIDADE

As atividades relacionadas à integridade na UFC estão detalhadas no [Relatório de Integridade 2020.1](#), que apresentou

os resultados da execução do Plano de Integridade referentes ao primeiro semestre de 2020, demonstrando o esforço realizado pelas diversas instâncias de integridade da UFC.

O referido relatório está estruturado em quatro partes. Na primeira consta a introdução e na segunda são apresentadas as instâncias (unidades) de integridades. Continua com a terceira parte abordando a gestão de riscos da entidade e por último estão as considerações finais.

Na sequência é apresentado um breve resumo das atividades desenvolvidas pela UFC em cada uma das instâncias de Integridade previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019.

A Comissão de Ética é principal instância de Promoção da Ética e Regras de Conduta, conforme estabelecido por meio da Portaria nº 3.677A, de 15/10/2013. Destaque-se que a UFC adota fluxos/rotinas de funcionamento da Comissão de Ética visando atuar nos desvios de conduta ética. Em 2020 a Comissão apurou 11 (onze) atos que demonstravam situações passíveis de estarem em desacordo com as normas éticas estabelecidas. A Comissão informou, ainda, que não foram realizadas campanhas relativas às questões éticas em 2020, devido às medidas de isolamento social adotadas pela Reitoria

da Universidade em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

A área que conduz a parte de transparência ativa e acesso à informação é a Ouvidoria Geral da UFC. Nos sites institucionais da UFC qualquer cidadão pode ter acesso a informações relacionadas a cada unidade. A UFC utiliza o SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-sic) como canal de apresentação de pedidos de acesso à informação. Disponível no sistema E-sic, foram tratados 192 processos no primeiro semestre de 2020, sendo que 18 deles ainda estavam em tramitação e, zero processos arquivados¹. O tempo médio de atendimento às solicitações de informações da UFC em 2020 foi de 15,40 dias, enquanto o tempo médio do conjunto de órgãos/entidades do Poder Executivo Federal foi de 10,75 dias. A colocação da entidade no ranking do Painel da Lei de Acesso à Informação em 2020 foi 69º em relação aos 301 órgãos/entidades. Ainda devido às medidas de isolamento social adotadas pela Reitoria da Universidade em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), foram não realizadas

campanhas específicas relativas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação no primeiro semestre de 2020.

A área responsável por atender às consultas de conflito de interesses na UFC é a Comissão de Ética, de acordo com a Portaria nº 1065, de 31 de março de 2014. A UFC utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI). Durante o primeiro semestre do ano de 2020 nenhuma consulta acerca de conflito de interesse foi submetida por meio do SeCI.

A área responsável pela verificação de situações de nepotismo é a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV). Durante o primeiro semestre de 2020 dos 6 (seis) processos com Declaração de Exceção ao Nepotismo analisados, 4 (quatro) foram considerados improcedentes (não configuravam situação de nepotismo nos termos da lei) e apenas 2 (dois) foram classificados como procedentes. Nessas situações, a DIMOV instruiu as unidades a não prosseguirem com a nomeação/substituição. Também não foram realizadas campanhas relativas à conflito de interesses e nepotismo em 2020 devido às medidas de isolamento social adotadas pela

¹ Fonte: Painel CGU Lei de Acesso à Informação. Disponível em <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>. Acesso em: 13 julho de 2020

Reitoria da Universidade em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19).

A área responsável para realizar a análise preliminar (triagem) de denúncias é a Ouvidoria Geral da UFC. A Entidade utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) e possui o fluxo definido pelo Governo Federal para o tratamento das manifestações. Além do Fala.BR, a Entidade utiliza também os canais de denúncias presencial e telefônico (contatos diretos que tiveram de ser estrategicamente redirecionados para o atendimento online por conta da pandemia COVID-19) e e-mail oficial (ouvidoria@ufc.br). O tempo médio das análises preliminares de denúncias em 2020 foi de 15,44 dias, enquanto a média de atendimento de todo o executivo federal foi a mesma: 15,44 dias. As informações disponíveis no sistema de indicadores do governo são: 40 denúncias recebidas, 34 denúncias respondidas e 04 arquivadas. Em junho havia 02 denúncias em tramitação. Também foi realizada a seguinte campanha relativa aos canais de denúncias em 2020: Política de Elogios no Canal UFCTV.

A Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), que corresponde à 3ª linha do Modelo das três linhas de defesa nos

controles internos, é responsável pela avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão instituídos pela primeira linha de defesa e da supervisão dos controles internos realizados pela segunda linha de defesa. A CGAUD realiza o acompanhamento das recomendações de auditoria através do Sistema e-AUD. A CGAUD realiza uma campanha institucional para fomentar o cumprimento das recomendações do e-AUD, iniciada em 14 de janeiro de 2020. A CGAUD reuniu-se com representantes dos setores que apresentavam pendências no e-AUD e discutiu as principais dificuldades e dúvidas no saneamento das mesmas. Até o dia 05/02/2020, foram informadas à Controladoria Geral da União (CGU) as medidas tomadas para o atendimento integral das recomendações pendentes e, nos casos em que ainda não era possível o atendimento integral, foi encaminhado plano de trabalho elaborado pelo setor responsável, tudo via e-AUD.

A área responsável pelas atividades de correição é a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD). O quantitativo de sindicâncias realizadas pela Entidade no primeiro semestre de 2020 foi: em 01/01/2020 tinha 3 processos, entraram ainda 5 processos, foi analisado apenas

um processo, tendo como saldo em 30/06/2020, 7 processos a serem analisados ainda. O tempo médio para realização de um processo administrativo disciplinar não foi calculado em virtude de haver apenas um processo finalizado. No tocante aos processos administrativos disciplinares, a quantidade realizada pela Entidade foi: em 01/01/2020 havia três processos a serem analisados, entrou um novo processo e foi analisado apenas um, tendo como saldo em 30/06/2020 3 processos. O tempo médio para realização de um processo administrativo disciplinar não foi calculado em virtude de haver apenas um processo finalizado em 2020. Vale ressaltar, contudo, que os números apresentados foram bastante afetados pelas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020 que ocasionou a Pandemia COVID-19, uma vez que todos os processos sindicantes e disciplinares desta CPPAD/UFC encontram-se suspensos, bem como a abertura de quaisquer procedimentos disciplinares. Desta forma, todas as denúncias foram recebidas, mas não apuradas, em virtude da paralisação das atividades de apuração das Unidades Sindicantes.

3.4 GESTÃO DE RISCOS

No primeiro semestre de 2020, a SECGOV se dedicou à elaboração do **Plano de Gestão de Riscos**, que foi aprovado pelo Comitê de Governança em julho de 2020. O Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará (UFC) visa dar cumprimento à determinação da Resolução nº 15/CONSUNI/2019, Art. 1º, § 2º, que determina: “Para fins de implantação da Política de Gestão de Riscos (PGR/UFC), a Secretaria de Governança deverá elaborar o Plano de Gestão de Riscos da Universidade, que será apreciado e aprovado pelo Comitê de Governança”.

A construção do Plano de Gestão de Riscos teve como base as orientações da Instrução Conjunta nº 01/MP/CGU/2016, assim como as diretrizes e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, com o intuito de consolidar as Políticas de Governança, de Gestão de Riscos e Integridade na Universidade, assegurando o cumprimento de sua missão institucional e a melhoria do alcance dos objetivos estratégicos. A gestão de riscos provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos

diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, além de estabelecer controles internos mais efetivos, contribuindo para o fortalecimento da governança.

O Plano de Gestão de Riscos visa orientar a operacionalização da Gestão de Riscos na UFC em cumprimento às diretrizes da Política de Gestão de Riscos estabelecidas na Resolução nº 15/CONSUNI/2019. O plano apresenta aspectos conceituais e metodológicos acerca do gerenciamento de riscos, assim como cronograma de ações prioritárias relativas à gestão de riscos na UFC para o seu período de vigência, visando à eficiência e eficácia no alcance dos objetivos institucionais e na prestação de serviços à sociedade.

O **Plano de Gestão de Riscos** foi dividido essencialmente em 8 capítulos. O primeiro capítulo é uma breve apresentação do plano e da área de gestão de riscos. O segundo capítulo traz o objetivo desse plano. O terceiro capítulo trata das competências e responsabilidades da Gestão de Riscos, dividindo a estrutura da gestão de riscos em 3 linhas de defesa e em seguida descrevendo as competências e responsabilidades das instâncias responsáveis pela gestão de riscos. O quarto capítulo discorre

sobre as áreas de atuação da Gestão de Riscos, que na UFC estão delimitadas em três vertentes: objetivos estratégicos (PDI), processos organizacionais e integridade. O quinto capítulo traz a metodologia a ser aplicada no gerenciamento de riscos, com a especificação de 8 etapas que estão alinhadas às orientações e determinações constantes no art. 6º da Resolução nº 15/2019/CONSUNI. Por fim, o sexto capítulo versa sobre o cronograma de ações a serem desenvolvidas, cuja vigência foi alinhada a do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022). O Plano de Gestão completo e aprovado pelo CGOV pode ser encontrado no seguinte link: [Plano de Gestão de Riscos](#).

3.5 SÍTIO DA SECGOV

O sítio da SECGOV é o espaço virtual destinado a compartilhar o conteúdo institucional de governança da Universidade. A sua principal finalidade é a de dar transparências às decisões tomadas pelo Comitê de Governança e às atividades executadas pela SECGOV. Ao longo do primeiro semestre de 2020 a SECGOV também se dedicou à constante

atualização do seu sítio:

<https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/>

Durante todo esse período a SECGOV atualizou o Mapa do Sítio, com a inserção e organização de todas as páginas publicadas, além da atualização de documentos internos basilares, interlocutores de governança, equipe, liderança, capacitação e atas do período.

Todos esses documentos podem ser consultados nos links seguintes: **[Consulta de Documentos](#), [Atas de Reuniões](#).**

3.6 TRABALHO REMOTO

A partir do dia 17 de março de 2020, através do Provimento nº 02/CONSUNI, de 16 de março de 2020, devido à pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), a equipe da Secretaria de Governança trabalha diariamente através de trabalho remoto.

Através do monitoramento das atividades pela Plataforma Google Drive, foi possível a realização dos trabalhos pelo Sistema Eletrônico de Informações da UFC; elaboração de Documentos, Planilhas e Apresentações Google com a

colaboração síncrona e assíncrona de toda a equipe; realização de reuniões online pela Plataforma Google Meet, tanto das reuniões oficiais dos Comitês, Oficinas, Quixadá, Biblioteca Universitária, como também de encontros quase que semanais da equipe para o acompanhamento das atividades; elaboração, publicação e atualização de notícias e ferramentas no site oficial da SECGOV; acompanhamento e respostas de mensagens pelos e-mails secgov@ufc.br e interlocutores@ufc.br. Além disso, os servidores realizaram diversas capacitações através de cursos online.

Ressaltamos ainda que o trabalho remoto na Secretaria de Governança mostrou-se viável e eficiente, tendo sido de fundamental importância para a celeridade das atividades empenhadas pelos servidores.

O monitoramento das atividades realizadas no âmbito da SECGOV foi realizado com o apoio da Plataforma Google Drive e dos sistemas institucionais disponibilizados pela UFC. De uma forma geral foram desenvolvidas de forma remota as seguintes atividades:

- a) realização dos trabalhos de acompanhamento dos processos pelo Sistema Eletrônico de Informações da UFC;
- b) elaboração de Documentos, Planilhas e Apresentações Google com a colaboração síncrona e assíncrona de toda a equipe;
- c) realização de reuniões e encontros online pela Plataforma Google Meet para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe da SECGOV;
- d) organização e realização de oficina “Gestão de Riscos na Prática” para a equipe técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- e) organização e realização da reunião do Comitê de Governança (CGV) pela Plataforma Google Meet;
- f) realização de reuniões online pela Plataforma Google Meet para o acompanhamento de atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos em parceria com o Núcleo de Práticas de Informática - NPI do Campus de Quixadá;
- g) realização de reunião online pela Plataforma Google Meet para o acompanhamento de atividades realizadas em parceria com a Biblioteca Universitária;
- h) elaboração, publicação e atualização de notícias e ferramentas no site oficial da SECGOV;
- i) acompanhamento e respostas de mensagens pelos e-mails secgov@ufc.br e interlocutores@ufc.br;
- j) por fim, realização, pelos servidores da SECGOV de capacitação através de cursos online.

4 PROJEÇÕES PARA 2020.2

Em continuidade aos trabalhos iniciados ou prosseguidos em 2020.1, e em consonância com o cronograma de ações previstas, destacamos a seguir as ações previstas para 2020.2.

Quadro 3 – Projeção das ações da Secretaria de Governança para o 2020.2

ÁREA DE ATUAÇÃO	PROJETO/AÇÃO	ATIVIDADES
Mecanismos de Governança	Melhoria dos Índices da UFC no Levantamento Integrado de Governança do TCU	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar os desdobramentos das ações desenvolvidas pelas unidades responsáveis. - Manutenção do alinhamento de informações e ações entre as unidades.
	Plano de Capacitação em Governança	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer as capacitações previstas para o segundo semestre. - Avaliar os desdobramentos das formações oferecidas em 2020 e consolidar em relatório.
	Interlocutores de Governança	<ul style="list-style-type: none"> - Ação contínua (manter a interlocução com o grupo através de reuniões e projetos que disseminem boas práticas de governança na UFC).
	Atualização do sítio da SECGOV	<ul style="list-style-type: none"> - Ação contínua.
Gestão de Riscos	Apreciação do Plano de Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> - Apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Riscos na Reunião do Comitê de Governança.
	Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar desenvolvimento da ferramenta e fornecer as informações necessárias à equipe do NPI/Campus Quixadá.
	Execução do Plano de Gestão de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar a execução técnica e operacional do processo gerenciamento de riscos. - Orientar os gestores quanto aos procedimentos que deverão ser observados no gerenciamento dos riscos de suas unidades. - Levantamento dos objetivos estratégicos para gerenciamento de riscos. - Aprovação do cronograma de ações de gerenciamento de riscos nos objetivos estratégicos.

		<ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento de riscos nos objetivos estratégicos selecionados. - Levantamento dos processos organizacionais selecionados para gerenciamento de riscos. - Aprovação do cronograma de ações de gerenciamento de riscos nos processos organizacionais. - Gerenciamento de riscos nos processos organizacionais.
Programa de Integridade	Gestão de Riscos de Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Homologar o instrumento de levantamento e avaliação de riscos de integridade. - Assessorar as unidades selecionadas na identificação, avaliação e definição de medidas de tratamento.
	Campanha de Divulgação do Programa de Integridade	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar campanha de marketing interna sobre o Programa de Integridade com apoio da CCSMI. - Divulgar as peças elaboradas através do site da UFC, site da Secretaria de Governança e listas de email dos servidores técnico-administrativos, docentes e gestores.
	Elaboração do Plano de Integridade 2020	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar Plano de Integridade da UFC e elaborar cronograma de ações a serem desenvolvidas em 2020. - Submeter a atualização do Plano ao Comitê de Governança. - Submeter Plano de Integridade 2020 à CGU.

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Essas ações foram previstas com base na situação atual de cada ação apresentada na seção anterior para fins de redimensionamento e priorização de esforços no próximo ciclo. Dessa forma, ratificamos que, por tratar-se de um instrumento de planejamento, está sujeito a alterações no decorrer da execução. Além disso, é importante esclarecer que essas ações e os resultados projetados estão sujeitos a fatores não controláveis pela Secretaria que podem impactar direta ou indiretamente no seu cumprimento.

5 DESAFIOS, PENDÊNCIAS E CONCLUSÃO

Com uma trajetória exitosa, a UFC hoje está entre as melhores universidades do país, dado o seu bom desempenho nas avaliações e rankings de ensino, pesquisa e extensão. Bons resultados também vêm sendo obtidos no que diz respeito à gestão, tendo em vista o comprometimento da Alta Administração em buscar, através da governança, a implantação de uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das suas ações estratégicas, reduzir as incertezas e elevar o nível de confiança da sociedade na instituição.

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública trata-se de um processo gradativo que demanda significativas mudanças culturais e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica. Desde a instituição da Política de Governança da UFC, em setembro de 2017, as diversas instâncias internas de apoio à governança têm atuado diuturnamente no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos. Nesse ínterim, a Universidade tem alcançado êxito na

construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

O primeiro semestre de 2020 foi marcado pela continuação das atividades na Gestão de Riscos e Integridade, que foram iniciadas em 2019. Esse semestre também foi marcado pela elaboração do Plano de Gestão de Riscos. A partir dos recentes avanços na implementação da governança e gestão de riscos na Universidade, é importante destacar que os trabalhos desenvolvidos pela SECGOV tendem a se intensificar nos próximos semestres, tanto pelo aumento da complexidade dos temas tratados, como pelo incremento das demandas de consultoria, tendo em vista o papel indissociável desta Secretaria no assessoramento das unidades na consecução dessas práticas.

Ressaltamos que em boa parte desse período os membros da SECGOV trabalharam de forma remota devido a pandemia causada pelo SARS-COV-2/COVID-19. Durante esse período também saíram 3 servidoras e entraram 3 novos servidores, que passaram por uma adaptação durante esse

período, sem, contudo, impactar negativamente o desenvolvimento das atividades. Para o segundo semestre deste ano a SECGOV espera dar continuidade às atividades iniciadas no primeiro semestre, aprovar o Plano de Gestão de Riscos, finalizar e aprovar a segunda edição do Plano de Integridade, dar continuidade ao plano de capacitação em Gestão de Riscos. Além disso, a SECGOV visa finalizar o sistema de gestão de riscos que está sendo desenvolvido conjuntamente com o Núcleo de Práticas de Informática (NPI) do Campus Quixadá.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 9.901, de 8 de julho de 2019**. Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9901.htm. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública. Versão 2. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/34/1A/4D/43B0F410E827A0F42A2818A8/2663788.PDF>. Acesso em: 13 ago. 2020.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA. Universidade Federal do Ceará. **Perguntas e respostas sobre o Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará (UFC)**. 2020. Disponível em: [\[plano-de-gestao-de-riscos-da-universidade-federal-do-ceara-ufc/\]\(https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/comite-de-governanca/\).](https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/perguntas-e-respostas-sobre-o-</p></div><div data-bbox=)

Acesso em: 19 nov. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Secretaria de Governança. **Governança na UFC**. Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/comite-de-governanca/>. Acesso em: 13 ago. 2020.